



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei 2006 de 23 de dezembro de 2014.

“Dá denominação a Prédio Público”

O Povo de Ilicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação a Unidade Básica de Saúde do Bairro do Rosário, neste município, que a partir da presente lei passará a ter a seguinte denominação:

“UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “JOSÉ OSVALDO VILELA”

Art. 2º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Ilicínea, 23 de dezembro de 2014


ALUÍSIO BORGES DE SOUZA

Prefeito Municipal

